

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

AVISO DE TORNAR SEM EFEITO
EXTRATO DE CONTRATO E ORDEM DE SERVIÇO

CREDENCIAMENTO

RATIFICAÇÃO E EXTRATO INEX 087/2022 – CREDENCIAMENTO 001/2022



AVISO DE TORNAR SEM EFEITO



ADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº
007/2023 E DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2023**

O Município de Monte Santo, por meio da Prefeita Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar sem efeito a Publicação do **EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2023**, datado em 05 de janeiro de 2023, edição 1.665, Ano 13, página 6, e a Publicação da **ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2023**, datado em 05 de janeiro de 2023, edição 1.665, Ano 13, página 7. **Motivo: Publicado erroneamente.** Monte Santo/BA, 06 de janeiro de 2023, Silvania Silva Matos, Prefeita Municipal.



EXTRATO DE CONTRATO E ORDEM DE SERVIÇO



ADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 243/2022

CARTA CONVITE Nº 009/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTE SANTO

CONTRATADO: URBAN SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA

CNPJ sob o nº 40.085.542/0001-29

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de requalificação de vias públicas em paralelepípedo e meio fios na sede do Município de Monte Santo/Ba, conforme orçamento sintético, planilha orçamentaria analítica, cronograma físico financeiro, BDI e memorial descritivo, parte integrante deste processo.

PRAZO E VIGÊNCIA: 06/01/2023 a 06/06/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 314.693,33 (trezentos e quatorze mil seiscentos e noventa e três reais e trinta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Órgão: 03.09.00 – Unidade: 03.09.09 – Projeto Atividade: 1.018 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Fonte: 1500 – 1704.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINATURA: 06/01/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 001/2023

A Prefeita Municipal de Monte Santo – Bahia, inscrita no CNPJ Nº 13.698.766/0001-33, **AUTORIZA** a pessoa jurídica **URBAN SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 40.085.542/0001-29, com sede na Avenida Santa Tereza, nº 56, Bairro Centro, Ribeira do Pombal, Bahia. CEP. 48.400-000, mediante contrato assinado entre as partes em 06/01/2023, a dar início aos serviços de requalificação de vias públicas em paralelepípedo e meio fios na sede do Município de Monte Santo/Ba, conforme orçamento sintético, planilha orçamentaria analítica, cronograma físico financeiro, BDI e memorial descritivo, originário do Processo Administrativo nº 243/2022, licitação modalidade **Carta Convite nº 009/2022** e Contrato nº 007/2023, obedecendo aos padrões técnicos e das e legislações vigentes.

Monte Santo - Bahia, 06 de janeiro de 2023.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Marcos Antônio N. Santana
Engenheiro Civil
CREA/BA – 051915616-1D



RATIFICAÇÃO E EXTRATO INEX 087/2022 – CREDENCIAMENTO 001/2022



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 087/2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO, por chamamento público, em conformidade ao disposto no Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO o CREDENCIAMENTO 001/2022.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde.
Favorecido:	MED BRITO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ sob nº 48.333.746/0001-43
Vigência:	16/11/2022 A 31/12/2022
Valor Mensal Estimado:	R\$ 28.849,84 (vinte e oito mil oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).
Valor Total Estimado:	R\$ 57.699,68 (cinquenta e sete mil seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), referente a 02 meses.
Fundamento Legal:	Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016

Justificativa anexa nos autos do processo de Credenciamento nº 001/2022.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 16 de novembro de 2022.

Silvania Silva Matos

Prefeitura Municipal de Monte Santo, Bahia.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022
CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 087/2022
EXTRATO DO CONTRATO Nº 246/2022

CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO.
CREDENCIADO: MED BRITO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 48.333.746/0001-43

OBJETO: Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde

PRAZO E VIGÊNCIA: 16/11/2022 a 31/12/2022.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 28.849,84 (vinte e oito mil oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 57.699,68 (cinquenta e sete mil seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), referente a 02 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:

03.08.00 — Secretaria Municipal de Saúde

Unidade:

03.08.51 - Fundo Municipal de Saúde

Ação:

2020 – Manutenção Das Unidades De Básica De Saúde;
2014 - Manutenção Das Ações Da Atenção Primária Em Saúde;
2115 - Manutenção Do Programa Saúde Da Família – SF;
2150 - Manutenção Dos Centros Médicos;
2015 - Manutenção Das Ações Da Atenção Especializada Em Saúde;
2130 - Manutenção Da Atenção Psicossocial – CAPS.

Elemento de Despesa:

3.3.90.34.00 – Outras Despesas De Pessoal – Terceirização.

Fonte de Recurso:

02 – Receitas de Imposto e Transferências de Imposto – Saúde 15%
14 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – Sus

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016.

Monte Santo – Bahia, 16 de novembro de 2022.

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – E-mail: gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br